

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL ENCOSTA DO DÃO (PROC. N.º 5856 ICNF); ÁREA: 2313 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2025 / 2026

MUNICÍPIO DE: VISEU; FREGUESIAS DE: FRAGOSELA, RANHADOS, SÃO JOÃO DE LOUROSA E SILGUEIROS

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DE CAÇA E PESCA ENCOSTA DO DÃO

ÁREAS CLASSIFICADAS:				A	ZC não abrangida	X	B	ZC totalmente abrangida					C	ZC parcialmente abrangida				
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
POMBOS	ESPERA	200	17/08; 24/08; 31/08; 07/09		DOMINGOS	150	10		X	13/05	28/05	03/06	21.00	6	12	12	15	A - 50 B - 30 C - 10 D - 10
COELHO-BRAVO	SALTO	20	14/09; 21/09; 28/09		DOMINGOS	150	2	X		13/05	28/05	03/06	21.00	6	12	12	15	
POMBOS		20					5											
COELHO-BRAVO (1)	SALTO	160	08/10	14/12	DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	150	2	X		13/05	28/05	03/06	21.00	6	12	12	15	
RAPOSA (1)		15					1											
SACA-RABOS (1)		10					2											
GRALHA-PRETA (1)		20					2											
POMBOS (1)		50					5											
PERDIZ-VERMELHA (1)		150					2											
GALINHOLA		20					2											
TORDOS (2)		01/11																
ESTORNINHO-MALHADO (2)	ESPERA	1200	21/12	19/02	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADO NACIONAL OBRIGATÓRIO	150	30		X	13/05	28/05	03/06	21.00	6	12	12	15	
POMBOS (2)		50					5											
POMBOS (2)	BATIDA	30	04/01	22/02	DOMINGOS	40	5	X		13/05	28/05	03/06	21.00	6	6	6	6	
RAPOSA (3)		20					S/LIMITE											
SACA-RABOS (3)		20					S/LIMITE											

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	12				18/01		DOMINGO	120	1		X	13/05	28/05	03/06	21.00	30	30	30	30	A - 50 B - 30 C - 10 D - 10
JAVALI	SALTO (4)	10				24/01	28/02	SÁBADOS	30	1	X		13/05	28/05	03/06	21.00	25	25	25	25	
JAVALI	ESPERA	10				07/06	31/05	TODOS OS DIAS	6	1		X	13/05	28/05	03/06	21.00	25	25	25	25	

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, RAPOSA, SACA-RABOS, GRALHA-PRETA, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ), PERDIZ-VERMELHA E POMBO-TORCAZ) E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: CLUBE DE CAÇA E PESCA ENCOSTA DO DÃO, RUA DA ASSOCIAÇÃO, N.º 151, TEIVAS, 3500-883 VISEU	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: SEDE DO CLUBE DE CAÇA E PESCA ENCOSTA DO DÃO, RUA DA ASSOCIAÇÃO, N.º 151, TEIVAS	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA	PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: SEDE DO CLUBE DE CAÇA E PESCA ENCOSTA DO DÃO; Local de consulta de atas e listas: SEDE DO CLUBE DE CAÇA E PESCA ENCOSTA DO DÃO			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt			
Obtenção de informações: Telefones: 937799962; 962883538; Horário de atendimento: SEXTAS-FEIRAS das 21h00 às 22h00; Caução de 0% para todas as espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	SEDE DO CLUBE DE CAÇA E PESCA ENCOSTA DO DÃO	08.00
Outras informações relevantes para divulgação	(1) É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES NOS DIAS 9 E 16/10 (QUINTAS-FEIRAS).		
	(2) SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES ATÉ ÀS 13H00 E NÃO É PERMITIDO CAÇAR NOS DIAS 25/12 E 18/01.		
	(3) AOS DOMINGOS SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES A PARTIR DAS 13H00 E NÃO É PERMITIDO CAÇAR NO DIA 18/01.		
	(4) NAS JORNADAS DE CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, SERÃO FORMADOS GRUPOS DE 20 CAÇADORES, NO MÁXIMO, QUE CAÇARÃO EM ÁREAS DIFERENTES.		
	NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 12 CÃES.		

RESERVADO AO ICNF